



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1063

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fátima do Sul - MS, 02 de maio de 2024.

LICITAÇÃO

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado da Concorrência Pública nº. 003/2024, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Passeios e Sinalização Viária na Rua Linha Iguassu no Município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 203/2024 - AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital, teve como vencedora a Empresa CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, apresentando proposta no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para execução total da obra.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 037/2024 referente a Concorrência Pública nº. 003/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Passeios e Sinalização Viária na Rua Linha Iguassu no Município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 203/2024 - AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e

demais documentos anexos ao edital, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para execução total da obra.

Fátima do Sul, MS, em 03 de maio de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO 063/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO REFERIDAS, A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA LINHA IGUASSU NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: Projetos/Atividade: 15.451.0013.1.009 Pavimentação, recapeamento e obras complementares em vias Públicas

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701 Obras e Instalações.

DATA: 03/05/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Emerson Arlex Saltarelli, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

IPREFSUL

PORTARIA IPREFSUL Nº 011/2024.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. VANIR DE SOUZA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar da data de 1º de maio de 2024, o benefício previdenciário de aposentadoria por idade para a segurada a Sra. **VANIR DE SOUZA PEREIRA**, RG n.º 194.982 SSP/MS, CPF nº 308.808.741-04, no cargo de SERVENTE, Símbolo SAX-812, Classe C, Nível 11, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, com proventos proporcionais, no valor de **R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 970, de 13 de outubro de 2005.

Parágrafo único: O valor dos proventos de aposentadoria serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, em conformidade com o art. 38, § 10, da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 03 de maio de 2024.

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETORA PRESIDENTE